



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PROJETO DE LEI N.º 065/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Autoriza projeto de desmembramento de área."

VLADIMIR LUIZ FARINA, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Barão de Cotegipe, através do Executivo Municipal, autorizado a aprovar projeto de desmembramento de área do lote nº 03 da chácara nº 03 do Setor "C", Matrícula nº 11.717 do Livro 02-RG do Cartório de Registro de imóveis de Erechim/RS de propriedade de Valdir Pauletto, tendo em vista tratar-se de situação consolidada, não enquadrada nos requisitos do Artigo nº 82 da Lei Municipal nº 2.064 de 08 de junho de 2010 que institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Barão de Cotegipe, conforme croqui integrante a esta Lei, como sendo:

a) Lote Urbano nº 03-A:

Parte do Lote Urbano nº 03, da Chácara nº 03 do Setor "C", designado Lote nº 03-A, com área superficial de 225,00m², sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: na extensão de 15,00m confronta com a Rua Felício Gomes da Rosa, antiga Rua "A";

Sul: na extensão de 15,00m confronta com Parte do mesmo Lote nº 03, designado Lote nº 03-B;

Leste: na extensão de 15,00m confronta com a Avenida 21 de Abril, antiga Rua "C";

Oeste: na extensão de 15,00m confronta com o Lote nº 02 da Chácara nº 03 do Setor "C", de propriedade de Sidinei Cândido.

O imóvel está localizado no lado **Ímpar** da Avenida 21 de Abril, formando esquina com a Rua Felício Gomes da Rosa, antiga Rua "A". O quarteirão é formado ao Norte com a Rua Felício Gomes da Rosa, ao Sul pela Rua 23 de Janeiro, ao Leste pela Avenida 21 de Abril e ao Oeste pela Rua Luciano J. Princivelli.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

b) Lote Urbano nº 03-B:

Parte do Lote Urbano nº 03, da Chácara nº 03 do Setor "C", designado Lote nº 03-B, com área superficial de 225,00m², sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: na extensão de 15,00m confronta com Parte do mesmo Lote nº 03, designado Lote nº 03-A;

Sul: na extensão de 15,00m confronta com o Lote nº 02 de propriedade de Raimundo Osvaldo Kuszer e Lote nº 03 de propriedade de Ezequiel Henrique da Silva, ambos lotes pertencentes à Quadra nº 02 do Loteamento Vitória, implantado sobre a Chácara nº 89;

Leste: na extensão de 15,00m confronta com a Avenida 21 de Abril, antiga Rua "C";

Oeste: na extensão de 15,00m confronta com o Lote nº 02 da Chácara nº 03 do Setor "C", de propriedade de Sidinei Cândido.

O imóvel está localizado no lado **Ímpar** da Avenida 21 de Abril, distante 15,00m da esquina formada com a Rua Felício Gomes da Rosa, antiga Rua "A". O quarteirão é formado ao Norte com a Rua Felício Gomes da Rosa, ao Sul pela Rua 23 de Janeiro, ao Leste pela Avenida 21 de Abril e ao Oeste pela Rua Luciano J. Princivelli.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**VLADIMIR LUIZ FARINA,
PREFEITO MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 065/2021.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a aprovar projeto de desmembramento de área do lote nº 03 da chácara nº 03 do Setor "C", Matrícula nº 11.717 do Livro 02-RG do Cartório de Registro de imóveis de Erechim/RS de propriedade de Valdir Pauletto, tendo em vista tratar-se de situação consolidada, não enquadrada nos requisitos do Artigo nº 82 da Lei Municipal nº 2.064 de 08 de junho de 2010 que institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Barão de Cotegipe, o qual estabelece que a área superficial mínima para desmembramento deve ser de 250,00m².

Trata-se de situação consolidada, conforme registros de data anterior a 1999, que conforme Matrícula do CRI de Erechim é de propriedade de Valdir Pauletto, com área superficial de 450,00m² e dimensões de 15x30m. Vendido em data anterior a 1999 e posteriormente desdobrado em dois lotes de 15x15m, sem que até o momento houvesse registro da propriedade para os ocupantes atuais.

Constituem-se ocupantes do imóvel, conforme cadastro atual a Sra. Leila Mara dos Santos, proprietária do lote 03-A e Xavier Kusiak e/ou representante do lote nº 03-B, com o devido lançamento de IPTU sobre os imóveis já individualizados, desde do ano de 2000.

Cabe salientar que a regularização da situação proporcionará aos proprietários atuais o registro da propriedades de atualmente ocupam.

Em anexo ao Projeto de Lei, segue o croqui demonstrando a situação do imóvel após desmembrado.

Certos de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevemo-nos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**VLADIMIR LUIZ FARINA,
PREFEITO MUNICIPAL.**



MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO / DEMARCAÇÃO DE ÁREA

1.0 - PROPRIETÁRIO/REQUERENTE: Valdir Pauletto e esposa Ivani Teresinha Pauletto.

2.0 - OBJETIVO: Objetiva-se o presente memorial a descrever a medição e demarcação de parte área da chácara nº 3 - "C", designada lote nº 03-A, e lote nº 03-B da Avenida 21 de Abril, antiga Rua C, imóvel este com matrícula no CRI sob nº 11.717 do livro 02-RG.

3.0 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE ORIGINAL:

Lote nº 03 da chácara nº 03 do Setor "C" com área superficial de 450,00m², localizado no lado ímpar da Avenida 21 de Abril, antiga Rua "C", formando esquina com a Rua Felício Gomes da Rosa, antiga Rua "A", dentro do quarteirão formado ao Norte pela Rua Felício Gomes da Rosa, antiga Rua "A", ao Sul pela Rua 23 de Janeiro, a Leste pela Avenida 21 de Abril, antiga Rua "C" e a Oeste pela Rua Luciano J. Princivelli, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte, na extensão de 15,00m, confronta com a Rua Felício Gomes da Rosa, antiga Rua "A".

Ao Sul, na extensão de 15,00m confronta com o lote nº 02 de propriedade de Raimundo Osvaldo Kuszer e lote nº 03 de propriedade de Ezequiel Henrique da Silva, ambos lotes pertencentes à Quadra nº 02 do Loteamento Vitória implantado sobre a chácara nº 89. ;

Ao Leste, na extensão de 30,00m confronta com a Avenida 21 de Abril, antiga Rua "C";

Ao Oeste, na extensão de 30,00m confronta com o lote nº 02 da chácara nº 03 do Setor "C" de propriedade de Sidinei Cândido.

4.0 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DE PARTE DO LOTE Nº 03 DESIGNADO LOTE Nº 03-A - ÁREA DE POSSE DE LEILA MARA DOS SANTOS:

Parte do lote nº 03 da chácara nº 03 do Setor "C", designado lote 03-A, com área superficial de 225,00m², localizado no lado ímpar da Avenida 21 de Abril, antiga Rua "C", formando esquina com a Rua Felício Gomes da Rosa, antiga Rua "A", dentro do quarteirão formado ao Norte pela Rua Felício Gomes da Rosa, antiga Rua "A", ao Sul pela Rua 23 de Janeiro, a Leste pela Avenida 21 de Abril, antiga Rua "C" e a Oeste pela Rua Luciano J. Princivelli, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte, na extensão de 15,00m, confronta com a Rua Felício Gomes da Rosa, antiga Rua "A".

Ao Sul, na extensão de 15,00m confronta com parte do mesmo lote nº 03 designado lote nº 03-B;

Ao Leste, na extensão de 15,00m confronta com a Avenida 21 de Abril, antiga Rua "C";

Ao Oeste, na extensão de 15,00m confronta com o lote nº 02 da chácara nº 03 do Setor "C" de propriedade de Sidinei Cândido.

Valdir Pauletto

Ivani Pauletto



5.0 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DE PARTE DO LOTE N° 03 DESIGNADO LOTE N° 03-B:

Parte do lote n° 03 da chácara n° 03 do Setor "C", designado lote 03-B, com área superficial de 225,00m², localizado no lado ímpar da Avenida 21 de Abril, antiga Rua "C", distante 15,00m da esquina formada com a Rua Felício Gomes da Rosa, antiga Rua "A", dentro do quarteirão formado ao Norte pela Rua Felício Gomes da Rosa, antiga Rua "A", ao Sul pela Rua 23 de Janeiro, a Leste pela Avenida 21 de Abril, antiga Rua "C" e a Oeste pela Rua Luciano J. Princivelli, com as seguintes medidas e confrontações:

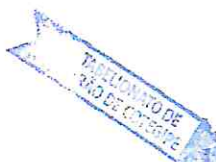
Ao Norte, na extensão de 15,00m, confronta com parte do mesmo lote n° 03 designado lote n° 03-A de posse de Leila Mara dos Santos.

Ao Sul, na extensão de 15,00m confronta com o lote n° 02 de propriedade de Raimundo Osvaldo Kuszer e lote n° 03 de propriedade de Ezequiel Henrique da Silva, ambos lotes pertencentes à Quadra n° 02 do Loteamento Vitória implantado sobre a chácara n° 89.;

Ao Leste, na extensão de 15,00m confronta com a Avenida 21 de Abril, antiga Rua "C";

Ao Oeste, na extensão de 15,00m confronta com o lote n° 02 da chácara n° 03 do Setor "C" de propriedade de Sidinei Cândido.

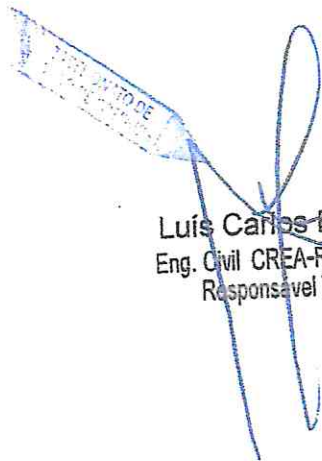
Barão de Cotegipe, 24 de setembro de 2020.



Valdir Pauletto
Valdir Pauletto



Ivani Teresinha Pauletto
Ivani Teresinha Pauletto



Luis Carlos Balestrin
Luis Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA-RS 096570-D
Responsável Técnico



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelião: Bel. Marisa Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523 2144 - E-mail: tabelionatodebarao@barao.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** as assinaturas de Valdir Pauletto (1x) e Ivani Teresinha Pauletto (1x), e Luis Carlos Balestrin (1x) indicadas com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade.
DOU-EE

MARISA MALESKI-DARIVA - Substituta de Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 20/07/2021 - às 13:36
Emol.: 15,90 - Selo: 0189/01.1900/03.24111-A-24113- Vir.: 4,20
VÁLIDO SOMENTE SEJA EMITIDAS OUTRAS NOTAS



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

N. 11.717. MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM		FLS. 01	MATRÍCULA N. 11.717.
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
ERECHIM, 11 de MAIO de 19 79					

MATRÍCULA N. 11.717 (ONZE MIL SETECENTOS E DEZESSETE)

IMÓVEL: - PARTE DAS CHÁCARAS NÚMEROS NOVENTA E UM (91) e NOVENTA E TRÊS (93), da cidade de Barão de Cotegipe, QUE FORMA A PARTE DA CHÁCARA DESIGNADA SOB NÚMERO TRÊS (3), do Setor "C", com a área de QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (450 m²) SEM BENFEITORIAS, confrontando: -ao NORTE, na extensão de 15,00 mts., com a rua "A"; -ao SUL, na extensão de 15,00 mts., com a chacara nº 89; -a LESTE, na extensão de 30,00 mts., com a rua C; -e, a OESTE, na extensão de 30,00 mts., com parte da mesma chacara designada sob nº 3;

PROPRIETÁRIA: - a firma IMOBILIÁRIA MEDEIROS LTDA., com sede à Avenida Tiradentes, nesta cidade de Erechim, inscrita no CGCMF sob nº 88.441.779/0001-21;

REG.ANT.: - MATRÍCULAS SOB NS. 8.751 e 8.752 no Livro 2 Fls. 01.

ERECHIM, 11 de MAIO de 1.979. - Of. *Landete Gabriel Borgiolo Andrade*

R.1 - 11.717 - COMPRA E VENDA - Transmittente: - a firma Imobiliária Medeiros Ltda., acima qualificada;

ADQUIRENTE: - "VALDIR PAULETTO", brasileiro, solteiro, agricultor, residente neste município, portador do C.I.C. sob nº 307.777.630-87, menor púbere;

VALOR: - DECLARADO NO R.1 - da MATRÍCULA SOB N. 11.716.

ÁREA: - 450 m² (QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS). - SEM BENFEITORIAS;

FORMA: - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em data de 09 de maio de 1.979, pelo Oficial Ajudante do 2º Tabelião desta cidade de Erechim, RS., Sr. MÁRIO JOÃO BISI.

ERECHIM, 11 de MAIO de 1.979. - Of. *Landete Gabriel Borgiolo Andrade*

RC. *6/3/79*

CONTINUA NO VERSO

Erechim, 25 de março de 2021.

Total: R\$30,20 -

Certidão Matrícula 11.717 - 1 página: R\$9,70 (0185.02.1400001.51000 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0185.02.1400001.50999 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0185.01.1900001.63123 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099283 53 2021 00014605 89

Documento assinado por

ADELISE IORIS

CHINAZZO:41126980030. O hash Praça da Bandeira,140- Centro - Erechim/RS - Cep 99.700-010 - Fone 3522-1392

SHA256 do documento é

DBA3AD3A6D32EC74AA699D2A

03138D36C77CAE0DFA4F5A593

A2BEEB3DE74B0E4

Validade: 30 dias. - Impresso em 25 de março de 2021, às 18:10:57.